Titulo do leilão: Prédio - Centro - Rio De Janeiro/RJ

Descrição Lote:

🏢 Prédio – Centro – Rio de Janeiro/RJ

📍 Endereço Completo
Avenida Henrique Valadares, nº 145 – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.231-031

📋 Características do Imóvel

Prédio e respectivo terreno, localizado na Avenida Henrique Valadares, nº 145, em região central do Rio de Janeiro/RJ.

O terreno apresenta formato irregular, com as seguintes dimensões:

- **Frente:** 12,00 m, confrontando com a Avenida Henrique Valadares.
- **Lado direito:** 25,73 m.
- **Lado esquerdo:** 30,87 m.
- **Fundos:** 13,527 m, em linha quebrada, confrontando com o terreno que possui frente para a Rua Riachuelo, onde estão situados os nºs 316, 318 e 320.

📐 Áreas

- Área do terreno: Não informada.
- Área construída: Não informada.
- Tipo de imóvel: Prédio.

📑 Matrícula
Matrícula nº 24.998.

🏛 Cartório de Registro de Imóveis
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ: 27.109.511/0001-00.

⚖ Dados do Processo Judicial

- Matrícula do bem: 24.998.
- Processo: 01443704420164025101.
- Juízo: 11ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ.
- Gravames: Sim.

🌆 Benefícios da Região – Centro – Rio de Janeiro/RJ

🚇 Localização em região central, com acesso a importantes vias e áreas comerciais da cidade.
🏬 Forte concentração de atividades comerciais, empresariais e de serviços.
🚌 Oferta de transporte público, com acesso a diferentes regiões do município.
📈 Potencial para empreendimentos comerciais, corporativos e projetos de requalificação imobiliária.

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte “DOCUMENTOS”.

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.